



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 462/2021;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora Sra **STEFANY BARBOZA DA SILVA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 47.\*\*\*.\*\*\*-1 SSP/SP, C.P.F. nº 395.\*\*\*.\*\*\*-65, ocupante do emprego de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 05/02/2024 à 31/08/2026, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de fevereiro de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 02 de fevereiro de 2024.  
/acm.